

Min Elus P

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO
DIA 04 DE ABRIL DE 2016.

Aos quatro dias de abril de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e dez minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Jorge Ferreira Pato e Noémio da Cruz Ferreira, a reunião extraordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara informou ter recebido o pedido de justificação à presente Reunião de Câmara por parte do Vereador Paulo Caiado, alegando razões de ordem profissional. Considerando a legislação em vigor sobre esta matéria e o mencionado em reuniões antecedentes do Executivo Municipal, referiu que não poderia justificar a falta do Vereador e consequentemente autorizar a sua substituição.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015, INVENTÁRIO DO ANO DE 2015 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 2015.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão, Documentos de Prestação de Contas de 2015 e ter verificado todos os documentos constantes do Anexo I do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente e Vice-Presidente da Câmara, dos Vereadores António Mota, Elsa Pires e os votos contra dos Vereadores Jorge Pato e Noémio Ferreira, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2015 e os Documentos de Prestação de Contas de 2015 e





remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

- 2.º Aprovar o Inventário 2015, bem como o Mapa Síntese dos Bens Inventariados, nos termos do n.º 10 da Resolução 31/2013 de 16 de novembro e remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3.º Tendo-se apurado no exercício de 2015 um Resultado Líquido positivo de 1.196.454,53 € (um milhão cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) e no seguimento das imposições legais do ponto 2.7.3.4 do POCAL "É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 Património corresponda a 20% do ativo Líquido" e 2.7.3.5. do POCAL "sem prejuízo do disposto no n.º anterior deve constituir-se um reforço anual da conta 571 Reservas Legais no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido", subscrever a seguinte proposta de aplicação:
- 59 Resultados Transitados: 1.136.631,80 € (um milhão cento e trinta e seis mil e seiscentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos);.....
- 571 Reservas Legais: 59.822,73 € (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos);.....

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 100 – MANDATO 2013/2017 – CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO DE INFORMÁTICA E 9 ASSISTENTES OPERACIONAIS – RENOVAÇÃO DO PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade subscrever a Informação/Proposta n.º 100 — Mandato 2013/2017, de renovação do prazo previsto no n.º 3 do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, até 27 de dezembro de 2016 e remeter à Assembleia Municipal para a competente autorização.



hin y

Intermédio da Unidade Flexível de 2.º Grau de Gestão Urbanística e Obras Municipais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para a competente aprovação.	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:	62.900 Euros e 63 Cêntimos
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	944.650 Euros e 21 Cêntimos
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:	1.007.550 Euros e 84 Cêntimos
APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por	
do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a	presente Ata.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Munic	
nove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a present	e Ata, que depois de lida e aprovada vai
ser assinada por todos os presentes acima referidos e por m redigi.	

MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

CRISTOVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA

ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA





ELSA DOS REIS PIRES

NOÉMIO DA CRUZ FERREIRA

JORGE FERREIRA PATO

JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE